ANASPS

INFORMATIVO MENSAL ANO 1 - NÚMERO 3 NOVEMBRO / 93

EDITORIAL

NA DEFESA DO SERVIDOR DA PREVIDÊNCIA

Embora a Previdência Social seja a segunda força de arrecadação do país, gerando anualmente um orçamento de cerca de US$ 50 bilhões, seus servidores são os menos aquinhoados em termos de direitos. Em razão disso, um grupo de servidores resolveu fundar uma entidade que procurasse defender os pleitos de todos aqueles que diariamente contribuem para que a Previdência Social cumpra seu dever para com os brasileiros que já deram muito pelo seu país.

A Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social(ANASPS) surgiu, assim, para representar única e exclusivamente todos os servidores previdenciários, cerca de 90 mil no Brasil, entre ativos e aposentados. É uma enorme carga de responsabilidade que assumimos e queremos atender plenamente, enfrentando todas as dificuldades em tempos tão difíceis, onde o arrocho salarial e a crise econômica parecem crônicos.

Mas dificuldades não são empecilhos para que se diminua o ímpeto de lutar por aquilo que consideramos justo e direito. Em poucos meses de funcionamento a ANASPS tem mantido contato permanente com as autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo, sempre no interesse maior da Previdência Social e de seus servidores. Embora esses pleitos demandem tempo e paciência a entidade, por sua ação, já agilizou diversos deles, esperando que se traduzam em conquistas o mais rápido possível.

As reivindicações da classe somente são formalizadas após contato preliminar com a autoridade a que ela é dirigida. Isso exige grande movimentação e intensa mobilização. Mas é o caminho ideal para quem quer levar adiante seus objetivos. O Servidor terá neste jornal um espaço onde os problemas mais prementes da categoria serão abordados. Integre-se a essa luta que é de todos nós. Ajude a si mesmo fortalecendo sua representação funcional e profissional.

GARANTIR DIREITOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS É UMA PRIORIDADE

Os direitos consagrados na Constituição Federal de 1988, em especial os parágrafos 4º e 5º do artigo 40 que tratam da igualdade salarial entre ativos e inativos e a integralidade da pensão por morte, são o alvo principal dos adversários dos servidores públicos. Em razão disso, a Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social tem participado de inúmeras reuniões das mais diversas entidades de classe com o objetivo intransigente de resguardar esses direitos dos servidores.

página 2

PELO REAJUSTE DE 28,86% LUTAREMOS ATÉ A JUSTIÇA

A consultoria da procuradoria geral do INSS considera que os servidores ativos e aposentados do órgão têm direito ao rejuste de 28,86%, concedido apenas aos militares em janeiro deste ano pela Lei 8622/93. Em parecer favorável, a Procuradoria, provocada por requerimento administrativo nosso, considerou como "absolutamente legítima e imperativa" a extensão administrativa do reajste aos servidores do INSS, inclusive com correção monetária a partir de janeiro deste ano. A posição valeu-se de decisão semelhante tomada pelo Supremo Tribunal Federal em relação aos servidores do Poder Judiciário.

Embora considere justa essa decisão, a Procuradoria Geral avalia que o Instituto não poderá, por conta própria, conceder o reajuste, pois tal iniciativa compete ao Poder Executivo. A diretoria da ANASPS considera que esse foi o primeiro "round", pois o parecer não foi contestado no mérito por outras instâncias do órgão. A entidade prosseguirá na luta, recorrendo, inclusive, ao Poder Judiciário para conquistar essa justa reivindicação.

CIVIL IGUAL A MILITAR

Tão logo tomamos conhecimento da intenção do Governo de editar Medida Provisória, concedendo reajuste de 35% na gratificação dos militares, de imediato, encaminhamos Fax ao Presidente da República, considerando justa e inadiável a medida, desde que estendida igualmente aos servidores civis da União, conforme preceitua o texto Constitucional.

A proposta do Governo não se concretizou, mas estamos atentos para garantir nossos direitos.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS NÃO PODEM PERDER VANTAGENS

A ANASPS tem participado intensamente de inúmeros encontros de variadas entidades de servidores federais para resguardar direitos dos aposentados e pensionistas, consagrados na Constituição Federal de 1988, e alvo das investidas contrárias, tanto do Governo Federal quanto de diversos parlamentares, pertencentes a tendências ideológicas absolutamente contrárias.

É um rolo compressor forte e poderoso, tentando extirpar o Art. 40, da Constituição/88, especialmente seus Parágrafos 4o.(igualdade remuneratória entre ativos e aposentados) e 5o.(pensão por morte em valor integral).

Entretanto, unidos e mobilizados, faremos frente a mais essa tentativa de cortar direitos dos servidores, conquistados em memoráveis e árduas lutas.

Lutamos intransigentemente na defesa dos Servidores Previdenciários, ativos e aposentados, especialmente quanto à urgente dignificação salarial da classe.

Nossa preocupação tem se dirigido para compatibilizar, no futuro próximo, a remuneração do servidor com a complexibilidade e a responsabilidade da tarefa que realiza ou realizou.

Para aqueles segmentos previdenciários que têm entidades representativas próprias, nossa ação se fará supletivamente em relação aos pleitos dessas entidades.

Mobilize-se! A nossa coesão é a nossa força.

ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO TEM BOAS CHANCES DE SAIR

Nossa Diretoria vem lutando, em conjunto com outras entidades representativas dos servidores previdenciários, como a ANFIP, ANPPREV, FENAFISP, para garantir o restabelecimento do adiantamento pecuniário, como prevê a Lei 7.686/89. Aos poucos essa luta vai ganhando mais força, fruto dos pareceres favoráveis já conseguidos e da adesão à causa de diversas autoridades previdenciárias. Estamos esperançosos de que virá uma solução administrativa para esse assunto brevemente, pois entendemos que houve uma interpretação errônea quanto a absorção da referida vantagem, o que cumpre agora reparar.

CONVÊNIOS TRARÃO LAZER E SERVIÇOS

Em breve nossos associados terão ao seu dispor as maiores estruturas de lazer e de serviços do país. A diretoria da entidade está em entendimento com o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, SESC/SENAC, SESI/SENAI, entre outras, para oferecer os seguintes serviços aos seus associados:

a) cooperativa habitacional;
b) cooperativa de ensino (ensino de melhor qualidade e de custo mais baixo)
c) seguro de vida em grupo ou pecúlios
d) cartão Ourocard (Banco do Brasil/ANASPS) para quem se interessar
e) frequência de clubes de lazer e estâncias hidrominerais e litorâneas dessas entidades
f) utilização de cursos e serviços (farmácia, por exemplo) .
g) Empresas de turismo(como a BBtur) com condições de financiamentos adequados.

Em breve daremos mais detalhes desses serviços. Tão logo fechemos os entendimentos.

VALE-REFEIÇÃO ANTECIPADO

Pleiteamos à Diretoria de Recursos Humanos do INSS, por ofício, a entrega do carnê do vale-refeição referente a janeiro/94, até o dia 23 de dezembro, antes do Natal. O assunto está sendo examinado e há grande chance de sermos atendidos.

CARTA DO LEITOR

Raymunda quer união

"Recebi a Circular ANASPS de 10/10/93, bem como o informativo No 2, de setembro/93.

Estou de acordo com a minha filiação à ANASPS e fiquei satisfeita de saber que, além de mim, muitos estão lutando pela devolução/manutenção dos nossos direitos, tão espoliados pelo desgoverno anterior.

Pelas cópias em anexo ficarão inteirados das minhas tentativas para conseguir a atenção do senhor Ministro da Previdência Social, no sentido de obter uma pequena alteração no item "C" do artigo 217, da Lei No 8812, de 11/11/90, publicada no D.O.U, No 237, de 12/12/90.

Talvez V.Sas. concordem em incluir essa sugestão no "conjunto de propostas para discussão, em defesa do servidor e da seguridade social", na revisão constitucional. Empunhem essa bandeira, e estarão ajudando inúmeras vítimas da loucura que assolou o país no desgoverno passado.

Vamos realizar, em conjunto, nossos melhores sonhos.

Atenciosamente,

Raymunda dos Santos Valente"

Oficial da Previdência - A-III
Boa Viagem- Recife- PE

PREVIDENCIÁRIO, ASSOCIE-SE, SOMOS

90.000

NO BRASIL.

Uma força que deve ter voz e vez.

DIVULGUE

MINISTRO RESPONDE À ANASPS

O Ministro da Previdência Social, Antônio Britto, em resposta através de seu chefe de gabinete, Aluízio Davis, informa sobre várias reivindicações nossas **(veja matérias nesta página)** e dá detalhes sobre os seus andamentos. Eis a integra da carta:

"OFÍCIO MPS N 4.686 - Ilmo. Sr. Paulo Cesar de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

1 - Senhor Presidente,

Em atenção ao OF.ANASPS No. 24, de 17.09.93, dirigido ao Exmo.Sr.Ministro da Previdência Social, Antônio Britto, cumpre-me esclarecer o que segue:

2 - Relativamente ao pagamento do acréscimo de 28,86%, cabe esclarecer que a Procuradoria-Geral do INSS em parecer exarado no Ofício ANASPS número 16/93 manifestou-se contrariamente ao pleito, visto que é ao Poder Executivo, como um todo, a quem cabe conceder aos seus servidores a vantagem pleiteada.

3 - Quanto ao restabelecimento do Adiantamento Pecuniário, a Diretoria de Recursos Humanos encaminhou à Àrea Jurídica daquela Autarquia solicitação conjunta dessa Entidade e da ANPREV, para exame e manifestação.

4 - Finalmente, cabe informar que gestões estão sendo desenvolvidas junto à SAF com vistas a proceder o pagamento mensal dos servidores no mês da competência ainda no corrente exercício.Atenciosamente, Aluízio Davis Neto - Chefe de Gabinete."

QUINTOS REIVINDICADOS

Está havendo divergências entre a SAF e o TCU quanto à incorporação de Quintos na aposentadoria, relativamente às funções exercidas pelo servidor no regime da CLT. A posição do TCU, determinando a desincorporação da parcela correspondente a Quintos, neste caso, tem prejudicado muitos servidores previdenciários aposentados.

Diante disso, nossa Diretoria se dirigiu à Secretaria de Administração sugerindo uma solução para o problema, via alteração legal a ser proposta pelo Poder Executivo. Já está sendo encaminhada uma proposta de alteração do Artigo 62, da Lei 8.112(RJU), permitindo o aproveitamento do tempo de exercício de função em regime celetista para fins de concessão dos Quintos

EM BUSCA DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

Está no Palácio do Planalto, aguardando decisão do Presidente Itamar Franco, uma proposta de Medida Provisória criando a "gratificação de desempenho", de valor substancial, a ser paga aos servidores de níveis superior e intermediário, mediante produção aferida, dos integrantes da carreira de planejamento, orçamento e finanças.

Temos mobilizado as autoridades do Ministério da Previdência Social para que essa gratificação alcance os servidores previdenciários, segundo a semelhança das tarefas exercidas, relativamente aos integrantes daquela carreira.

O Ministério da Previdência concentra, a cada ano, recursos financeiros de cerca de US$ 50 bilhões, o segundo maior orçamento do país, e os seus servidores exercem, em maior ou menor escala, atividades ligadas a planejamento, orçamento e finanças, dentre outras, à semelhança dos seus colegas do Ministério da Fazenda.

Preconizamos, no nosso caso, a "Gratificação de Desempenho Previdenciário(GDP)", cujas linhas básicas e formas de aferição já estão desenvolvidas. Isso significa para o servidor previdenciário, ativo e aposentado, uma justa e condigna remuneração, além de sensível melhoria dos serviços da Previdência Social, uma vez que uma remuneração salarial mais justa permitiria o aumento da eficiência do sistema previdenciário. Nossa diretoria acompanha detidamente o andamento da proposta de Medida Provisória, ainda não decidida em caráter final.

PROJETO PROPÕE SEGURIDADE SOCIAL PARA OS SERVIDORES

A Seguridade Social para o servidor, abrangendo as ações de aposentadoria, pensão, assistência social e saúde dos funcionários públicos federais, estas duas últimas extensivas aos seus dependentes, será encaminhada em breve ao Congresso Nacional sob a forma de projeto de Lei. A ANASPS tem acompanhando de perto a discussão dessa matéria, discutida no âmbito da Secretaria de Administração Federal, onde foram levadas diversas reivindicações dos servidores previdenciários, especialmente quanto ao programa de saúde, hoje uma grande preocupação de nossos servidores, saudosos da assistência patronal, que infelizmente foi transformada no GEAP, e que tantos dissabores têm causado.

Aliás, continuamos recebendo de todo o Brasil muitas reclamações sobre a decadência dos serviços patronais prestados pelo GEAP. Têm sido inúteis nossos esforços para sensibilizar a sua diretoria e revitalizar a assistência patronal a qual, em passado recente, serviu inclusive de modelo para outras entidades.

Estamos céticos quanto a uma solução que satisfaça os previdenciários, nesse caminho. Talvez a Seguridade Social do Servidor seja a solução do problema.

FILIAÇÃO

Colega, associe-se à **ANASPS.**

Segue, em anexo, proposta de filiação.

Preencha com seus dados e entregue a ficha no setor de Recursos Humanos da sua localidade, ou na Unidade de Administração Local(UAL) do INSS.

GARANTIDA ANTECIPAÇÃO PARA O 13º. E A FOLHA

Em resposta a um expediente que a nossa diretoria encaminhou ao presidente Itamar Franco e ao ministro da Administração, Romildo Canhim, solicitando a antecipação do pagamento do 13o. salário e o depósito da folha no próprio mês da competência, recebemos a seguinte confirmação da Secretaria de Administração Federal:

a) o depósito da primeira parcela do 13o. saiu juntamente com os vencimentos da competência de outubro de 1993;

b) o depósito da segunda parcela vem juntamente com a folha de novembro corrente;

c) o depósito da folha fica no próprio mês a partir da competência 01/94.

A HORA É DE LUTAR E VENCER NA REVISÃO CONSTITUCIONAL

Há muito tempo a diretoria da ANASPS vem se preparando para os embates que deverão ser travados durante a revisão constitucional que começará no início de 1994. Nossa luta vai se concentrar, especialmente, nos seguintes pontos:

a) defesa intransigente das conquistas dos servidores públicos federais;

b) defesa também intransigente dos direitos individuais e sociais, consagrados na Constituição;

c) defesa da Previdência Social Pública, inclusive expansão de seus serviços e a maior democratização de sua gestão;

d) promoção de efetiva reforma tributária que privilegie a adoção de instrumentos eficazes de realização das receitas públicas, com a coibição e penalização da sonegação fiscal, ampliação do rol de contribuintes, estabelecimento da desejada justiça fiscal. Defesa, inclusive, da substancial melhoria dos serviços públicos, notadamente os relativos à Educação, Saúde, Previdência Social e Segurança. Nossa equipe de trabalho na revisão constitucional é de alto nível, profissional, conhece a estrutura legislativa e política do Congresso. Isto é essencial porque não poderemos cometer qualquer erro nessa hora.

PLANO DE CARREIRA ESTÁ QUASE PRONTO

A redação final do Projeto de Lei fixando as diretrizes para a instituição do "Sistema de Planos de Carreira dos Servidores dos Três Poderes da União" deverá ser dada a público nos próximos dias, para encaminhamento ao Congresso Nacional. Acompanhamos toda a tramitação no âmbito do Poder Executivo, inclusive com sugestões, algumas delas acolhidas, visando a defesa dos justos direitos dos servidores previdenciários, ativos e aposentados.

Jornal da ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social
SBN - Ed.Paulo Maurício - 6º andar - S/604-608
Telefone/Fax: (061) 321.2154 Brasília/DF - CEP 700040-904.

DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente: Paulo César de Souza(SC)

Vice-Presidentes:
Política de Classe: Verônica Maria Monteiro da Rocha(DF). **Aposentados e Pensionistas:** José Mário Teperino(SP). **Planejamento, Orçamento e Finanças:** Márcia Regia Horta Piva(SP). **Administração e Patrimônio:** José Luiz Francisco(SP). **Comunicação Social:** Francisco das Chagas Câmara Rayol(DF). **Relações Parlamentares:** Luiz Augusto do Espírito Santo(GO). **Assuntos Judiciais:** Maria Emilce Alves Coelho(DF). **Serviços Assistenciais:** Júlio Pinheiro de Carvalho(DF). **Desenvolvimento Cultural e Recreativo:** Ivone Resende Paniago(DF) - (Mandato: 02/1993 a 02/1995)

Editado pela Texto & Cia. - Consultoria em Comunicação - SCS - Edifício Goiás - Sala 118 - Fone(061) 322.1675 - Fax:(061) 322.1408- CEP 70317-900 - Brasília-DF. **Editor:** Luís Joca - **Redator:** Luís Eduardo Costa. **Diagramação e Arte** - Laboratório do Papel SCS - Edifício Planalto, loja 8, Fone(061)322.7991, Fax(061)322.7941. **Ilustração** - Lane. Fotolito e Impressão Gráfica Ideal.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

AGENTES DE PORTARIA BENEFICIADOS

O projeto que eleva os Agentes de Portaria do nível Auxiliar para o Intermediário, pelo qual temos nos empenhado vivamente, desde sua elaboração no Poder Executivo, foi aprovado no Senado(18/11), encaminhado, em seguida, para a sanção presidencial. No Ministério da Previdência Social serão centenas os Agentes de Portaria beneficiados com essa justa medida, equiparando-se, assim, aos Motoristas Oficiais, anteriormente aquinhoados com igual vantagem.

SAIU A HORA EXTRA

Registramos e agradecemos o atendimento das nossas ponderações quanto a edição do decreto 979, de 11 de novembro. Os servidores previdenciários ficariam altamente prejudicados se a solução dada não fosse prontamente efetivada.

Os servidores que têm sua jornada estendida, fruto da enorme carga de trabalho, pelo menos farão jus às horas extras devidas, apesar do valor minguado que representam.

SERVIDOR GANHA HOMENAGEM

No último dia 27 de outubro a diretoria da ANASPS ofereceu um jantar no Hotel Phenícia, em Brasília, homenageando o "Servidor Destaque" do INSS de cada Estado do país. Estiveram presentes, o presidente do órgão, doutor César Gasparin, representando o ministro Antônio Britto, da Previdência Social; o deputado e ex-ministro Reinhold Sthephanes; representantes da Secretaria de Administração Federal, como os doutores Wilson Calvo, chefe de gabinete, João Flávio, sub-secretário de Recursos Humanos, e Marcondes Mundim, coordenador de Seguridade Social do Servidor. Além desses, diversos diretores do INSS, dentre os quais a doutora Maria Cecília Landim, diretora de Recursos Humanos, e os presidentes da ANPPREV e da ANFIP.